



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0091, de 31 de janeiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

considerando o contido no processo nº 23064.000272/2010-41,

R E S O L V E

I – prorrogar a lotação provisória para acompanhamento de cônjuge, até 01.02.2014, de LUCIMAR FORNARI, matrícula SIAPE n.º 1042099, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, lotada no Campus Pato Branco, junto à Universidade Federal de Santa Catarina, concedida pela Portaria nº 631, de 04.05.2010;

II – determinar que a concessão durará enquanto o cônjuge permanecer na Universidade de Santa Catarina, e cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

IV - determinar que, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, seja enviado à UTFPR por parte da UFSC, o controle de frequência do servidor em tela.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor